



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

	PROCESSO Nº 119/2015	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO	Nº 029/2015
REFERENTE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	
EMISSÃO	03 DE MARÇO DE 2015	
DEVOLUÇÃO	18 DE MARÇO DE 2015	09:00 HORAS
ABERTURA	18 DE MARÇO DE 2015	09:00 HORAS


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
 CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 120/2015- SEC. EDUC E CULTURA

Francisco Beltrão, 03 de março de 2015.

 DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SENHOR SECRETÁRIO

Pelo presente, solicitamos autorização para elaboração de um processo de licitação, visando a aquisição de material didático pedagógico para atendimento aos alunos regularmente matriculados na rede Pública Municipal nas áreas da Educação infantil, de acordo com as especificações abaixo.;

LOTE 01 – MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
01	37422	OBRA BRINCAR E PENSAR LIVRO 1 - Autor: Regina Shudo, Michele Sallum - ISBN: 978-85-8069-034-7 - EDITORA: Editora Esfera LTDA - Edição: 2013/2014 - indicado para as crianças de 2 anos - nº de páginas: 240, formato: 33X24cm - capa cor 4X0, papel cartão supremo 250 gr, acabamento laminado brilhante. - miolo – cor 4/4, papel offset 90 gr. - material de apoio ao final de cada livro: papel adesivado couchê 180gramas e offset 180 gr com picote descartável - acabamento: lombada quadrada e cola	500	Livro	122,00	61.000,00
02	37423	OBRA BRINCAR E PENSAR LIVRO 2 - Autor: Regina Shudo, Michele Sallum - ISBN: 978-85-8069-035-4 - EDITORA: Editora Esfera LTDA - Edição: 2013/2014 - indicado para as crianças de 3 anos - nº de páginas: 304, formato: 33X24cm - capa cor 4X0, papel cartão supremo 250 gr, acabamento laminado brilhante. - miolo – cor 4/4, papel offset 90 gr. - material de apoio ao final de cada livro: papel adesivado couchê 180gramas e offset 180 gr com picote descartável - acabamento: lombada quadrada e cola	550	Livro	122,00	67.100,00
03	37424	OBRA BRINCAR E PENSAR LIVRO 3 - Autor: Regina Shudo, Michele Sallum - ISBN: 978-85-8069-036-1 - EDITORA: Editora Esfera LTDA - Edição: 2013/2014 - indicado para as crianças de 4 anos - nº de páginas: 248, formato: 33X24cm - capa cor 4X0, papel cartão supremo 250 gr, acabamento laminado brilhante. - miolo – cor 4/4, papel offset 90 gr. - material de apoio ao final de cada livro: papel adesivado couchê 180gramas e offset 180 gr com picote descartável - acabamento: espiral.	700	Livro	122,00	85.400,00
04	37425	OBRA BRINCAR E PENSAR LIVRO 4 - Autor: Regina Shudo, Michele Sallum - ISBN: 978-85-8069-037-8 - EDITORA: Editora Esfera LTDA - Edição: 2013/2014 - indicado para as crianças de 5 anos - nº de páginas: 264, formato: 33X24cm - capa cor 4X0, papel cartão supremo 250 gr, acabamento laminado brilhante. - miolo – cor 4/4, papel offset 90 gr.	1.100	Livro	122,00	134.200,00


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
 CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		- material de apoio ao final de cada livro: papel adesivado couchê 180gramas e offset 180 gr com picote descartável - acabamento: espiral.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO R\$						347.700,00

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes dos Recursos vinculados a educação básica.

As despesas serão empenhadas nas contas:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
2110	07.002	12.365.1201.2.044	3.3.90.39.63.01	000
2200	07.002	12.365.1201.2.045		000
2202	07.002	12.365.1201.2.045		103


 Viro de Graauw
 Secretária Municipal de Saúde

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal para a competente autorização.

DATA: 03 de março de 2015.


 Saudi Mensor
 Secretário Municipal da Administração

Com base nas informações contidas no ofício nº 120/2015 – EDUC autorizamos a realização do processo de licitação para a aquisição de material didático pedagógico para atendimento aos alunos regularmente matriculados na rede Pública Municipal nas áreas da Educação infantil.

DATA: 03 de março de 2015.


 Antonio Cantelmo Neto
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA - SMEC Nº 004/2015

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de pessoa jurídica de direito privado para aquisição de material didático pedagógico, visando o atendimento da clientela escolar na Rede Pública Municipal, nas áreas da Educação Infantil, conforme especificações.

Com o objetivo de implementar material didático pedagógico no Município e atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, a Secretaria de Educação visa uma coleção de livros didáticos integrados para as crianças de 2 a 5 anos e 11 meses, com volumes únicos anuais, materiais de apoio anexados ao livro, guia do professor, CDs de música, livro da família.

O objetivo é desenvolver nas crianças uma mente inquiridora e a capacidade de questionar e argumentar. Que as crianças possam adquirir conhecimentos e habilidades relevantes para a vida, usando a linguagem oral e a linguagem matemática de forma efetiva e que aprendam a respeitar as diferenças e conviver com o outro.

A proposta é de potencializar e favorecer o desenvolvimento de todas as capacidades, respeitando a diversidade e as possibilidades dos diferentes alunos; integrando as crianças à cultura, orientando-as para que apreciem as realizações e aspirações humanas.

As práticas educativas propostas devem ser desenvolvidas de acordo com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e a partir das contribuições da psicologia da aprendizagem e da pedagogia do brincar.

As práticas propostas nessa coleção devem buscar articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral das crianças.

Dois eixos fundamentais nesta coleção devem estar presentes em todos os núcleos de aprendizagens. A cada novo núcleo, unidade de trabalho, as crianças



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

deverão ter as possibilidades de brincar e aprender por meio dos gêneros textuais, das cantigas, das imagens, das obras de arte. A coleção aborda temas importantes como as diferenças, a educação ambiental, a educação para o trânsito, o respeito à natureza, os cuidados com o corpo, a importância da alimentação saudável, a cultura popular, o folclore, entre tantos outros temas.

Aquisição de livros da Coleção Brincar e Pensar para os alunos da Educação Infantil das Escolas e Centros de Educação Infantil CMEIS, os quais foram utilizados no decorrer do ano de 2014, e estão em consonância com a Proposta Pedagógica.

A coleção Brincar e Pensar consiste na organização de materiais didático-pedagógicos para atender à Educação Infantil. Livros didáticos do aluno e do professor, CDs de músicas infantis, Livro da família, materiais de apoio, guia do professor e formação pedagógica para os professores.

Os livros didáticos da coleção são organizados em quatro volumes visando o desenvolvimento das capacidades da criança, respeitando as características de cada faixa etária, os quais contribuirão muito na prática educativa e enriquecendo a formação de nossas crianças.

Apresentação de amostra do material quando da realização do certame licitatório.

Os livros licitados deverão ser entregues no município de Francisco Beltrão – PR, em uma única parcela, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até o dia 15 de fevereiro de 2015.

- No prédio do paço municipal localizado no município de Francisco Beltrão-PR, sita à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, bairro Centro no Município de Francisco Beltrão.

- No horário das 08:00 as 11:50 e das 13:30 as 16:00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

- Prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do momento do recebimento da Requisição de Compras.

DA CONTRADA:

- Deverá entregar os materiais no local indicado;
- Os livros fornecidos não deverão conter rasuras, dobras indevidas ou folhas amassadas;
- Os livros deverão ser confeccionados com materiais de qualidade adequada;
- Ministrará curso de capacitação de 08:00 horas para os professores

DA CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	37422	OBRA BRINCAR E PENSAR LIVRO 1 - Autor: Regina Shudo, Michele Sallum - ISBN: 978-85-8069-034-7 - EDITORA: Editora Esfera LTDA - Edição: 2013/2014 - indicado para as crianças de 2 anos - nº de páginas: 240, formato: 33X24cm - capa cor 4X0, papel cartão supremo 250 gr, acabamento laminado brilhante. - miolo – cor 4/4, papel offset 90 gr. - material de apoio ao final de cada livro: papel adesivado couchê 180gramas e offset 180 gr com picote descartável - acabamento: lombada quadrada e cola	LIVRO	500,00	122,00	61.000,00
2	37423	OBRA BRINCAR E PENSAR LIVRO 2 - Autor: Regina Shudo, Michele Sallum - ISBN: 978-85-8069-035-4 - EDITORA: Editora Esfera LTDA - Edição: 2013/2014 - indicado para as crianças de 3 anos - nº de páginas: 304, formato: 33X24cm - capa cor 4X0, papel cartão supremo 250 gr, acabamento laminado brilhante. - miolo – cor 4/4, papel offset 90 gr.	LIVRO	550	122,00	67.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

		- material de apoio ao final de cada livro: papel adesivado couchê 180gramas e offset 180 gr com picote descartável - acabamento: lombada quadrada e cola				
3	37424	OBRA BRINCAR E PENSAR LIVRO 3 - Autor: Regina Shudo, Michele Sallum - ISBN: 978-85-8069-036-1 - EDITORA: Editora Esfera LTDA - Edição: 2013/2014 - indicado para as crianças de 4 anos - nº de páginas: 248, formato: 33X24cm - capa cor 4X0, papel cartão supremo 250 gr, acabamento laminado brilhante. - miolo – cor 4/4, papel offset 90 gr. - material de apoio ao final de cada livro: papel adesivado couchê 180gramas e offset 180 gr com picote descartável - acabamento: espiral.	LIVRO	700,00	122,00	85.400,00
4	37425	OBRA BRINCAR E PENSAR LIVRO 4 - Autor: Regina Shudo, Michele Sallum - ISBN: 978-85-8069-037-8 - EDITORA: Editora Esfera LTDA - Edição: 2013/2014 - indicado para as crianças de 5 anos - nº de páginas: 264, formato: 33X24cm - capa cor 4X0, papel cartão supremo 250 gr, acabamento laminado brilhante. - miolo – cor 4/4, papel offset 90 gr. - material de apoio ao final de cada livro: papel adesivado couchê 180gramas e offset 180 gr com picote descartável - acabamento: espiral.	LIVRO	1.100,00	122,00	134.200,00
TOTAL GLOBAL R\$						347.700,00

Dos 25% da educação.

JOICE CRISTINA BARBIERI VIVIAN MASETTO
MARISTELA GEVIESKI

Fone: 3520-2142
Fone: 3520-2142

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO****ESTADO DO PARANÁ**

- Data de envio do termo: 30/01/2015
- Secretaria de Educação
- Elaborador deste Termo de Referência: Adalberto Arno Dopfer - Dpto Administrativo
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base a solicitação.

Viro de Graauw
Secretário de Educação

Saudi Mensor
Secretário de Administração



PROPOSTA

À Secretaria Municipal de Educação de Francisco Beltrão - PR.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2015.

- Educação Infantil – Coleção Brincar e Pensar – Livro 1 ao 4**

Sefe/102-2/2015



O Sefe – Sistema Educacional Família e Escola, inscrita no CNPJ n.º 00.874.813.0001-00, estabelecida no estado de Paraná, cidade de Curitiba, vem, perante este município, apresentar a proposta de preços para a contratação de materiais didático-pedagógicos destinados aos alunos da Educação Infantil.

Com o objetivo de implementar a COLEÇÃO BRINCAR E PENSAR na Educação Infantil no Município e atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, apresentamos a coleção de livros didáticos integrados para as crianças de 2 a 5 anos e 11 meses, com volumes únicos anuais, materiais de apoio anexados ao livro, guia do professor, CDs de música, livro da família e livro calendário para as crianças do berçário, formando uma coleção única e singular.

O objetivo da coleção é desenvolver nas crianças uma mente inquiridora e a capacidade de questionar e argumentar. Que as crianças possam adquirir conhecimentos e habilidades relevantes para a vida, usando a linguagem oral e a linguagem matemática de forma efetiva e que aprendam a respeitar as diferenças e conviver com o outro.

Nossa proposta é de potencializar e favorecer o desenvolvimento de todas as capacidades, respeitando a diversidade e as possibilidades dos diferentes alunos; integrando as crianças à cultura, orientando-as para que apreciem as realizações e aspirações humanas.

As práticas educativas propostas foram desenvolvidas de acordo com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e a partir das contribuições da psicologia da aprendizagem e da pedagogia do brincar.

As práticas propostas nessa coleção buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral das crianças.

Dois eixos fundamentais Brincar e Pensar estão presentes em todos os núcleos de aprendizagens. A cada novo núcleo, unidade de trabalho, as crianças terão possibilidades de brincar e aprender por meio dos gêneros textuais, das cantigas, das imagens, das obras de arte. A coleção aborda temas importantes como as diferenças, a educação ambiental, a educação para o trânsito, o respeito à natureza, os cuidados com o corpo, a importância da alimentação saudável, a cultura popular, o folclore, entre tantos outros temas.



COMPOSIÇÃO DA COLEÇÃO BRINCAR E PENSAR

Para as crianças da Educação Infantil

- Livro 1 para as crianças de 2 anos
- Livro 2 para as crianças de 3 anos
- Livro 3 para as crianças de 4 anos
- Livro 4 para as crianças de 5 anos

Livro Didático Integrado, consumível, apresentado em volume único/anual.
Materiais de apoio em adesivo ou picote destacável anexado ao final do livro.
Livro da Família – destinado aos pais.
Acesso ao Portal Brincar e Pensar.

Para os educadores

Livro do aluno de acordo com o nível de ensino que atuará.
Guia do Professor contendo orientações metodológicas e sugestões de atividades.
Livro da Família.
Sacola personalizada.
1 CD de Música.
Acesso ao Portal Brincar e Pensar.
Curso de capacitação de 8 horas.

ESPECIFICIDADES TÉCNICAS

Os materiais da Coleção Brincar e Pensar apresentam as seguintes especificidades:

LIVRO DO ALUNO – LIVRO 1

Indicado para as crianças de 2 anos.
Número de páginas: 240.
Formato: 33 x 24 cm.
Capa – cor 4/0, papel cartão supremo 250 gramas, acabamento laminado brilhante.
Miolo – cor 4/4, papel offset 90 gramas.



Material de apoio ao final de cada livro: papel adesivado couchê 180gr e offset papel 180gr com picote destacável.

Acabamento: Lombada quadrada e cola

O livro dessa etapa da educação infantil preocupa-se fundamentalmente com o início da construção de saberes pelo qual passa a criança. Assim, o desenvolvimento da aprendizagem estrutura-se em situações de aprendizagem criadas à partir de atividades exploratórias como brincadeiras, músicas, jogos, atividades ao ar livre e histórias infantis. Considerando a ausência do formalismo da escrita, o livro utiliza um rico repertório imagético, que contempla as mais diversas circunstâncias da vida da criança em sua casa, bairro e cidade. Por fim, vale ressaltar a preocupação da autora em contemplar as crianças com um trabalho minucioso de adaptação ao ambiente escolar e de estabelecimento de novas relações interpessoais fora do círculo familiar.

LIVRO DO ALUNO – LIVRO 2

Indicado para as crianças de 3 anos.

Número de páginas: 304.

Formato: 33 x 24 cm.

Capa – cor 4/0, papel cartão supremo 250 gramas, acabamento laminado brilhante.

Miolo – cor 4/4, papel offset 90 gramas.

Material de apoio ao final de cada livro: papel adesivado couchê 180gr e offset papel 180gr com picote destacável.

Acabamento: Lombada quadrada e cola

Inicia-se nesse volume a exploração das primeiras habilidades da criança em expressar-se através de algum código escrito. Isso se dá tanto no eixo das atividades relativas à identidade do aluno, quanto naquele onde são trabalhados os rudimentos dos primeiros conceitos matemáticos, sobretudo os de formas geométricas. A partir do trabalho com a identidade do aluno, o livro encaminha o trabalho com o grupo social imediato da sala de aula para, em seguida, explorar o grupo familiar. Isso tudo é feito em coerência com a proposta da coleção de explorar o brincar como forma de gerar situações de aprendizagem.

LIVRO DO ALUNO – LIVRO 3

Indicado para as crianças de 4 anos.

Número de páginas: 248.

Formato: 33 x 24 cm.

Capa – cor 4/0, papel cartão supremo 250 gramas, acabamento laminado brilhante.

Miolo – cor 4/4, papel offset 90 gramas.



Material de apoio ao final de cada livro: papel adesivado couchê 180gr e offset paper 180g com picote destacável.

Acabamento: Espiral

Observando o mundo, os alunos serão motivados a criar hipóteses, procurar soluções para problemas e refletir sobre a natureza e a sociedade. Ao longo do livro integrado, diversos temas são propostos para promover diálogos e reflexões sobre o universo que cerca a infância. As crianças serão motivadas ao desenvolvimento das capacidades comunicativas, expressivas, artísticas etc. O conhecimento sobre as diferenças entre as pessoas visa à mudança de comportamento e/ou aceitação, por parte da criança, das diversidades humanas. No livro, também são trabalhados o respeito mútuo e a solidariedade. Muitas obras de arte são apresentadas, explorando valores artísticos e culturais para aproximar as crianças do mundo das artes.

LIVRO DO ALUNO – LIVRO 4

Indicado para as crianças de 5 anos.

Número de páginas: 264.

Formato: 33 x 24 cm.

Capa – cor 4/0, papel cartão supremo 250 gramas, acabamento laminado brilhante.

Miolo – cor 4/4, papel offset 90 gramas.

Material de apoio ao final de cada livro: papel adesivado couchê 180gr e offset paper 180g com picote destacável.

Acabamento: Espiral

É destinado às crianças de 5 anos, da última etapa da Educação Infantil.

O livro didático é integrado, os saberes são distribuídos ao longo de 12 unidades de trabalho, como núcleos de aprendizagens que abordam temas do universo infantil, da natureza e da sociedade. As crianças terão a oportunidade de conhecer mais sobre a cultura popular, a diversidade, meio ambiente, educação para o trânsito. Irão explorar também as artes visuais, a música, a matemática etc. Destacamos no livro 4 a aproximação com a linguagem escrita, com a apresentação de gêneros textuais e brincadeiras com textos da tradição oral.

LIVRO DA FAMÍLIA

- Número de páginas: 32.
- Formato: 17 x 24 cm.
- Capa – cor 4/0, papel cartão 250 gramas, acabamento laminado brilhante. Medida aberta 340 x 240 mm.
- Miolo – cor 4/0, papel offset 75 gramas.



- Acabamento: grampo.

Material que acompanhará o livro dos alunos, destinados às famílias, com apresentação da coleção e orientações aos familiares sobre a importância da educação infantil e dicas de cuidado e educação.

LIVRO DO PROFESSOR – GUIA DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

- Capa: papel cartão Offset 250gr com acabamento brochura laminação brilho, cor 4X4.
- Miolo: offset 75 gr cor 1X1.
- Livro do aluno de acordo com o nível de ensino que atuará
- Guia do Professor contendo orientações metodológicas e sugestões de atividades.
- Livro da Família
- Sacola personalizada
- 1 CD de Música
- Acesso ao Portal Brincar e Pensar

PORTAL BRINCAR E PENSAR

O Portal Brincar e Pensar (www.brincarepensar.com.br) é um portal educacional de apoio pedagógico a Coleção Brincar e Pensar. Nele estão disponíveis entrevista com a autora abordando temas da educação infantil para educadores e pais, uma apresentação de cada livro da coleção, um compêndio explicando de forma didática a proposta pedagógica da coleção, além de diversas atividades didáticas infantis organizadas por faixa etária.

LIVRO DIDÁTICO VOLUME 3 E 4 EM DAISY - PARA AS CRIANÇAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA VISUAL

A coleção Brincar e Pensar oferece um diferencial para as crianças portadoras de deficiência visual, o livro também será fornecido em DAISY, Digital Accessible Information System é um padrão mundialmente conhecido e utilizado para a produção de livros com textos, imagens e áudios sincronizados, possibilitando que deficientes visuais tenham acesso a um meio simples e seguro para auxiliá-los na leitura de livros.

O padrão Daisy vai muito além de uma simples gravação sonora dos textos, o aluno tem acesso à descrição das imagens contidas nos livros e ainda permite a navegação pelo conteúdo e muitas outras características. Não é necessário computador com muitos recursos, é possível escutar somente os arquivos de som ou somente ler o texto, é mais que um audiolivro, pois possibilita a inclusão de comentários, bookmarks (marcas de leitura), navegação pela estrutura dos textos, buscas de termos, destaque/contraste das frases conforme “faladas” pelo computador.



DESCRIPTIVO DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA E CURSOS DE CAPACITAÇÃO

PARA OS EDUCADORES

Acompanhamento para a implantação da Coleção Brincar e Pensar com um reunião inicial com a Equipe da Secretaria de Educação a fim de definir as datas dos encontros, cursos e palestras.

1. Curso de implantação da proposta da Coleção Brincar e Pensar: 8 horas
2. Programa de Cursos para contribuir com a Formação dos Professores em encontros regionalizados: 8 horas

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Para o fornecimento dos livros da coleção Brincar e Pensar para 2015, apresentamos os preços abaixo:

Livros Didáticos da Coleção Brincar e Pensar	Número de Alunos	Valor unitário em R\$	Valor Total em R\$
Livro 1	500	86,50	43.250,00
Livro 2	600	86,50	51.900,00
Livro 3	850	86,50	73.525,00
Livro 4	1.100	86,50	95.150,00
		Valor total em R\$	263.825,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$ 263.825,00 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

Os cursos para a formação dos educadores estão previstos de acordo com o valor da proposta.



O valor total da proposta inclui todos os materiais da coleção, livros e materiais para os alunos, livros e materiais para os educadores, bem como serviços.

Já se encontram nos preços as despesas e custos necessários para a entrega dos produtos, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, descontos, acréscimos de insalubridade e periculosidade e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: O fornecimento deverá ser realizado em até 30(trinta) dias contados após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado através de Depósito na Conta Bancária, indicada na Nota Fiscal Eletrônica, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos mediante a apresentação da Autorização de Fornecimento, acompanhada da Respectiva Nota Fiscal com o devido aceite.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

00.874.813/0001-00
CAD ICMS 10007810-41
SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL
FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.
RUA MÁXIMO JOÃO KOPP, 167
SANTA CÂNDIDA - CEP 82630-492
CURITIBA - PR



EDITORA ESFERA

Editora Esfera Ltda

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A Empresa Editora Esfera Ltda., inscrita no CNPJ (MF) n.º 02.928.417.0001-44, estabelecida no estado de São Paulo, cidade de São Paulo, vem, perante este município, apresentar a proposta de preços para a contratação de materiais didático-pedagógicos destinados aos alunos da Educação Infantil.

Com o objetivo de implementar a Coleção Brincar e Pensar na Educação Infantil no Município e atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, apresentamos a coleção de livros didáticos integrados para as crianças de 2 a 5 anos e 11 meses, com volumes únicos anuais, materiais de apoio anexados ao livro, guia do professor, CDs de música, livro da família e agenda para as crianças do berçário, formando uma coleção única e singular.

O objetivo da coleção é desenvolver nas crianças uma mente inquiridora e a capacidade de questionar e argumentar. Que as crianças possam adquirir conhecimentos e habilidades relevantes para a vida, usando a linguagem oral e a linguagem matemática de forma efetiva e que aprendam a respeitar as diferenças e conviver com o outro.

Nossa proposta é de potencializar e favorecer o desenvolvimento de todas as capacidades, respeitando a diversidade e as possibilidades dos diferentes alunos; integrando as crianças à cultura, orientando-as para que apreciem as realizações e aspirações humanas.

As práticas educativas propostas foram desenvolvidas de acordo com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e a partir das contribuições da psicologia da aprendizagem e da pedagogia do brincar.

As práticas propostas nessa coleção buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral das crianças.

Dois eixos fundamentais Brincar e Pensar estão presentes em todos os núcleos de aprendizagens. A cada novo núcleo, unidade de trabalho, as crianças terão possibilidades de brincar e aprender por meio dos gêneros textuais, das cantigas, das imagens, das obras de arte. A coleção aborda temas importantes como as diferenças, a educação ambiental, a educação para o

Rua Artur Prado, 513 – Bela Vista – São Paulo – SP
Fone / Fax: (11) 3253-5627 / 3171-0545
CEP: 01322-000



Editora Esfera Ltda

EDITORA ESFERA

trânsito, o respeito à natureza, os cuidados com o corpo, a importância da alimentação saudável, a cultura popular, o folclore, entre tantos outros temas.

COMPOSIÇÃO DA COLEÇÃO BRINCAR E PENSAR

Para as crianças da Educação Infantil

- Agenda para o Berçário
 - Livro 1 para as crianças de 2 anos
 - Livro 2 para as crianças de 3 anos
 - Livro 3 para as crianças de 4 anos
 - Livro 4 para as crianças de 5 anos
- Livro Didático Integrado, consumível, apresentado em volume único/anual.
 - Materiais de apoio em adesivo ou picote destacável anexado ao final do livro.
 - Livro da Família – destinado aos pais.
 - Acesso ao Portal Brincar e Pensar.

Para os educadores

- Livro do aluno de acordo com o nível de ensino que atuará.
- Guia do Professor contendo orientações metodológicas e sugestões de atividades.
- Livro da Família.
- Sacola personalizada.
- 1 CD de Música.
- Acesso ao Portal Brincar e Pensar.
- Curso de capacitação de 8 horas.

ESPECIFICIDADES TÉCNICAS

Os materiais da Coleção Brincar e Pensar apresentam as seguintes especificidades:

LIVRO DO ALUNO – LIVRO 1

- Indicado para as crianças de 2 anos.
- Número de páginas: 240.
- Formato: 33 x 24 cm.

Rua Artur Prado, 513 – Bela Vista – São Paulo – SP
 Fone / Fax: (11) 3253-5627 / 3171-0545
 CEP: 01322-000



Editora Esfera Ltda

EDITORA ESFERA

- Capa – cor 4/0, papel cartão supremo 250 gramas, acabamento laminado brilhante.
- Miolo – cor 4/4, papel offset 90 gramas.
- Material de apoio ao final de cada livro: papel adesivado couchê 180gr e offset papel 180gr com picote destacável.
- Acabamento: Lombada quadrada e cola
- ISBN: 978-85-8069-034-7

O livro dessa etapa da educação infantil preocupa-se fundamentalmente com o início da construção de saberes pelo qual passa a criança. Assim, o desenvolvimento da aprendizagem estrutura-se em situações de aprendizagem criadas à partir de atividades exploratórias como brincadeiras, músicas, jogos, atividades ao ar livre e histórias infantis. Considerando a ausência do formalismo da escrita, o livro utiliza um rico repertório imagético, que contempla as mais diversas circunstâncias da vida da criança em sua casa, bairro e cidade. Por fim, vale ressaltar a preocupação da autora em contemplar as crianças com um trabalho minucioso de adaptação ao ambiente escolar e de estabelecimento de novas relações interpessoais fora do círculo familiar.

LIVRO DO ALUNO – LIVRO 2

- Indicado para as crianças de 3 anos.
- Número de páginas: 304.
- Formato: 33 x 24 cm.
- Capa – cor 4/0, papel cartão supremo 250 gramas, acabamento laminado brilhante.
- Miolo – cor 4/4, papel offset 90 gramas.
- Material de apoio ao final de cada livro: papel adesivado couchê 180gr e offset papel 180gr com picote destacável.
- Acabamento: Lombada quadrada e cola
- ISBN: 978-85-8069-035-4

Inicia-se nesse volume a exploração das primeiras habilidades da criança em expressar-se através de algum código escrito. Isso se dá tanto no eixo das atividades relativas à identidade do aluno, quanto naquele onde são trabalhados os rudimentos dos primeiros conceitos matemáticos, sobretudo os de formas geométricas. A partir do trabalho com a identidade do aluno, o livro encaminha o trabalho com o grupo social imediato da sala de aula para, em seguida, explorar o grupo familiar. Isso tudo é feito em coerência com a proposta da coleção de explorar o brincar como forma de gerar situações de aprendizagem.

LIVRO DO ALUNO – LIVRO 3

- Indicado para as crianças de 4 anos.
- Número de páginas: 248.

Rua Artur Prado, 513 – Bela Vista – São Paulo – SP
 Fone / Fax: (11) 3253-5627 / 3171-0545
 CEP: 01322-000



Editora Esfera Ltda

EDITORA ESFERA

- Formato: 33 x 24 cm.
- Capa – cor 4/0, papel cartão supremo 250 gramas, acabamento laminado brilhante.
- Miolo – cor 4/4, papel offset 90 gramas.
- Material de apoio ao final de cada livro: papel adesivado couchê 180gr e offset papel 180gr com picote destacável.
- Acabamento: Espiral
- ISBN: 978-85-8069-036-1

Observando o mundo, os alunos serão motivados a criar hipóteses, procurar soluções para problemas e refletir sobre a natureza e a sociedade. Ao longo do livro integrado, diversos temas são propostos para promover diálogos e reflexões sobre o universo que cerca a infância. As crianças serão motivadas ao desenvolvimento das capacidades comunicativas, expressivas, artísticas etc. O conhecimento sobre as diferenças entre as pessoas visa à mudança de comportamento e/ou aceitação, por parte da criança, das diversidades humanas. No livro, também são trabalhados o respeito mútuo e a solidariedade. Muitas obras de arte são apresentadas, explorando valores artísticos e culturais para aproximar as crianças do mundo das artes.

LIVRO DO ALUNO – LIVRO 4

- Indicado para as crianças de 5 anos.
- Número de páginas: 264.
- Formato: 33 x 24 cm.
- Capa – cor 4/0, papel cartão supremo 250 gramas, acabamento laminado brilhante.
- Miolo – cor 4/4, papel offset 90 gramas.
- Material de apoio ao final de cada livro: papel adesivado couchê 180gr e offset papel 180gr com picote destacável.
- Acabamento: Espiral
- ISBN: 978-85-8069-037-8

É destinado às crianças de 5 anos, da última etapa da Educação Infantil.

O livro didático é integrado, os saberes são distribuídos ao longo de 12 unidades de trabalho, como núcleos de aprendizagens que abordam temas do universo infantil, da natureza e da sociedade. As crianças terão a oportunidade de conhecer mais sobre a cultura popular, a diversidade, meio ambiente, educação para o trânsito. Irão explorar também as artes visuais, a música, a matemática etc. Destacamos no livro 4 a aproximação com a linguagem escrita, com a apresentação de gêneros textuais e brincadeiras com textos da tradição oral.

LIVRO DA FAMÍLIA

Rua Artur Prado, 513 – Bela Vista – São Paulo – SP
 Fone / Fax: (11) 3253-5627 / 3171-0545
 CEP: 01322-000



Editora Esfera Ltda

EDITORA ESFERA

- Número de páginas: 32.
- Formato: 17 x 24 cm.
- Capa – cor 4/0, papel cartão 250 gramas, acabamento laminado brilhante. Medida aberta 340 x 240 mm.
- Miolo – cor 4/0, papel offset 75 gramas .
- Acabamento: grampo.
- ISBN: 978-85-8069-033-0

Material que acompanhará o livro dos alunos, destinados às famílias, com apresentação da coleção e orientações aos familiares sobre a importância da educação infantil e dicas de cuidado e educação.

LIVRO DO PROFESSOR – GUIA DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

- Capa: papel cartão Offset 250gr com acabamento brochura laminação brilho, cor 4X4.
- Miolo: offset 75 gr cor 1X1.
- Livro do aluno de acordo com o nível de ensino que atuará
- Guia do Professor contendo orientações metodológicas e sugestões de atividades.
- Livro da Família
- Sacola personalizada
- 1 CD de Música
- Acesso ao Portal Brincar e Pensar

PORTAL BRINCAR E PENSAR

O Portal Brincar e Pensar (www.brincarepensar.com.br) é um portal educacional de apoio pedagógico a Coleção Brincar e Pensar. Nele estão disponíveis entrevista com a autora abordando temas da educação infantil para educadores e pais, uma apresentação de cada livro da coleção, um compêndio explicando de forma didática a proposta pedagógica da coleção, além de diversas atividades didáticas infantis organizadas por faixa etária.

LIVRO DIDÁTICO VOLUME 3 E 4 EM DAISY - PARA AS CRIANÇAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA VISUAL

A coleção Brincar e Pensar oferece um diferencial para as crianças portadoras de deficiência visual, o livro também será fornecido em DAISY, Digital Accessible Information System é um padrão mundialmente conhecido e utilizado para a produção de livros com textos, imagens e

Rua Artur Prado, 513 – Bela Vista – São Paulo – SP
 Fone / Fax: (11) 3253-5627 / 3171-0545
 CEP: 01322-000



Editora Esfera Ltda

EDITORA ESFERA

áudios sincronizados, possibilitando que deficientes visuais tenham acesso a um meio simples e seguro para auxiliá-los na leitura de livros.

O padrão Daisy vai muito além de uma simples gravação sonora dos textos, o aluno tem acesso à descrição das imagens contidas nos livros e ainda permite a navegação pelo conteúdo e muitas outras características. Não é necessário computador com muitos recursos, é possível escutar somente os arquivos de som ou somente ler o texto, é mais que um audiolivro, pois possibilita a inclusão de comentários, bookmarks (marcas de leitura), navegação pela estrutura dos textos, buscas de termos, destaque/contraste das frases conforme "faladas" pelo computador.

DESCRIPTIVO DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA OS EDUCADORES

Acompanhamento para a implantação da Coleção Brincar e Pensar com um reunião inicial com a Equipe da Secretaria de Educação a fim de definir as datas dos encontros, cursos e palestras.

1. Curso de implantação da proposta da Coleção Brincar e Pensar: 8h
 2. Seminário sobre Educação Infantil do Município – reunindo todos os educadores da Educação Infantil e a presença de especialistas na área para falar sobre a Importância da Educação Infantil.
 - Importância da Educação Infantil no Desenvolvimento do Município
 - As contribuições da neurociências e neuropsicologia para o desenvolvimento e aprendizagem das crianças de 0 a 5 anos
 - Apresentação da Coleção Brincar e Pensar
 - A brincadeira e a interação como eixo norteador das propostas pedagógicas
 - O papel da família no desenvolvimento social, emocional e cognitivo das crianças
- Carga horária: 8 horas

Rua Artur Prado, 513 – Bela Vista – São Paulo – SP
Fone / Fax: (11) 3253-5627 / 3171-0545
CEP: 01322-000



Editora Esfera Ltda

EDITORA ESFERA

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Para o fornecimento dos livros da coleção Brincar e Pensar apresentamos os preços abaixo:

Livros Didáticos da Coleção Brincar e Pensar	Número de Alunos	Valor unitário em R\$	Valor Total em R\$
Livro 1 – 2 anos	500	R\$ 140,00	R\$ 70.000,00
Livro 2 – 3 anos	550	R\$ 140,00	R\$ 77.000,00
Livro 3 – 4 anos	700	R\$ 140,00	R\$ 98.000,00
Livro 4 – 5 anos	1100	R\$ 140,00	R\$ 154.000,00
		Valor total em R\$	R\$ 399.000,00

Valor da proposta: R\$ 399.000,00 (Trezentos e noventa e Nove mil)

Os cursos para a formação dos educadores estão previstos de acordo com o valor da proposta.

O valor total da proposta inclui todos os materiais da coleção, livros e materiais para os alunos, livros e materiais para os educadores, bem como serviços.

Já se encontram nos preços as despesas e custos necessários para a entrega dos produtos, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, descontos, acréscimos de insalubridade e periculosidade e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: O fornecimento deverá ser realizado EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS contados após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado através de Depósito na Conta Bancária, indicada na Nota Fiscal Eletrônica, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos mediante a apresentação da Autorização de Fornecimento, acompanhada da Respectiva Nota Fiscal com o devido aceite.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Rua Artur Prado, 513 – Bela Vista – São Paulo – SP
 Fone / Fax: (11) 3253-5627 / 3171-0545
 CEP: 01322-000



EDITORA ESFERA

Editora Esfera Ltda

Maurício Barreto

Diretor da Editora Esfera

Contatos: mauricio@editoraesfera.com.br

Rua Artur Prado, 513c - Bela Vista - 01322-000 - São Paulo - SP

Tel.(fax) (0xx 11) 3141 0266 / 3141 0713

Regina Emiko Shudo

Assessora Pedagógica

Contato: parana@editoraesfera.com.br

Rua Dr. Carlos de Carvalho, 1763 – Batel – Curitiba - PR

Tel. (041) 3079-7090 ou 9199-9181

Rua Artur Prado, 513 – Bela Vista – São Paulo – SP

Fone / Fax: (11) 3253-5627 / 3171-0545

CEP: 01322-000



41 3017 0111
 Av. Des. Hugo Simas, 1220 \ Bom Retiro
 CEP: 80520-250 \ Curitiba - PR

Curitiba - PR, 03 de Março de 2015.

À
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação de Francisco Beltrão - PR

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Temos a satisfação de apresentar a proposta de nossa Editora para firmar a PARCERIA com o Sistema de Ensino OPET - que é um conjunto de soluções educacionais com fornecimento de material didático para o ano de 2015, material didático para os alunos e professores, incluindo assessoria pedagógica, acesso a portal de educação, programa de formação continuada, avaliação institucional e demais serviços complementares.

Nível / Ano / Idade	Quantidade de Alunos (Ao ano)	Valor unitário por Aluno - Sistema (Ao ano)	Valor mil reais Total / Ao Ano
Educação Infantil 1	500	R\$ 140,00	R\$ 70.000,00
Educação Infantil 2	550	R\$ 140,00	R\$ 77.000,00
Educação Infantil 3	700	R\$ 140,00	R\$ 98.000,00
Educação Infantil 4	1.100	R\$ 140,00	R\$ 154.000,00
TOTAL			R\$ 399.000,00
Trezentos e noventa e nove mil reais			

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação da mesma.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme negociação.

Dados da Empresa:

RAZÃO SOCIAL: EDITORA GRÁFICA OPET LTDA

CNPJ: 72.314.776/0001-97 **I.E.:** 10.193.989-82

ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR HUGO SIMAS, 1220 - BOM RETIRO - CURITIBA/PR

CEP: 80.520-250

TEL/FAX: (41) 3017-0115

E-MAIL: licitacoes@opet.com.br

Maria Cristina Rodrigues Swiatovski
 Diretora Geral

72.314.776/0001-971
 Inscr. Estadual: 10.193.989-82
 EDITORA GRÁFICA OPET LTDA.
 RUA DESEMBARGADOR HUGO SIMAS, 1220
 BOM RETIRO - CEP 80520-250
 CURITIBA - PR

COMPARATIVO

Item	Código	Especificação	UNID	Contratado em 2014		Requisitado 2015	
				Quantidade	Valor unitário R\$	Quantidade	Valor unitário R\$
1	37422	OBRA BRINCAR E PENSAR LIVRO 1 - Autor: Regina Shudo, Michele Sallum - ISBN: 978-85-8069-034-7 - EDITORA: Editora Esfera LTDA - Edição: 2013/2014 - indicado para as crianças de 2 anos - nº de páginas: 240, formato: 33X24cm - capa cor 4X0, papel cartão supremo 250 gr, acabamento laminado brilhante. - miolo – cor 4/4, papel offset 90 gr. - material de apoio ao final de cada livro: papel adesivado couchê 180gramas e offset 180 gr com picote descartável - acabamento: lombada quadrada e cola	LIVRO	414	78,90	500 2 novos CMEI 4 novas turmas	86,50
2	37423	OBRA BRINCAR E PENSAR LIVRO 2 - Autor: Regina Shudo, Michele Sallum - ISBN: 978-85-8069-035-4 - EDITORA: Editora Esfera LTDA - Edição: 2013/2014 - indicado para as crianças de 3 anos - nº de páginas: 304, formato: 33X24cm - capa cor 4X0, papel cartão supremo 250 gr, acabamento laminado brilhante. - miolo – cor 4/4, papel offset 90 gr. - material de apoio ao final de cada livro: papel adesivado couchê 180gramas e offset 180 gr com picote descartável - acabamento: lombada quadrada e cola	LIVRO	504	84,80	600 2 novos CMEI 4 novas turmas	86,50
3	37424	OBRA BRINCAR E PENSAR LIVRO 3 - Autor: Regina Shudo, Michele Sallum - ISBN: 978-85-8069-036-1 - EDITORA: Editora Esfera LTDA - Edição: 2013/2014 - indicado para as crianças de 4 anos - nº de páginas: 248, formato: 33X24cm - capa cor 4X0, papel cartão supremo 250 gr, acabamento laminado brilhante. - miolo – cor 4/4, papel offset 90 gr. - material de apoio ao final de cada livro: papel adesivado couchê 180gramas e offset 180 gr com picote descartável - acabamento: espiral.	LIVRO	675	86,70	850 2 novos CMEI 4 novas turmas	86,50
4	37425	OBRA BRINCAR E PENSAR LIVRO 4 - Autor: Regina Shudo, Michele Sallum - ISBN: 978-85-8069-037-8 - EDITORA: Editora Esfera LTDA - Edição: 2013/2014 - indicado para as crianças de 5 anos - nº de páginas: 264, formato: 33X24cm - capa cor 4X0, papel cartão supremo 250 gr, acabamento laminado brilhante. - miolo – cor 4/4, papel offset 90 gr. - material de apoio ao final de cada livro: papel adesivado couchê 180gramas e offset 180 gr com picote descartável - acabamento: espiral.	LIVRO	998 Aditivado 100	89,90	1.100	86,50


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
 CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. – Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. – Integra os gastos mínimos destinados a educação..

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	029/2015
DATA DO PROCESSO:	03/03/2015
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO DO PROCESSO:	Aquisição de material didático pedagógico para atendimento aos alunos regularmente matriculados na rede Pública Municipal nas áreas da Educação infantil.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 347.700,00

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4142/2013, de 18/12/2013.
III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4218/2014, de 08/07/2014.

Programa 1201: Educação, qualidade e desenvolvimento – Código 251: Educação Básica – Educação Infantil/CMEI – Código 252: Educação Básica – Educação Infantil/Pré - escola

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4264/2014, de 21/11/2014.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
2110	07.002	12.365.1201.2.044	3.3.90.39.63.01	000	496.674,73
2200	07.002	12.365.1201.2.045		000	256.587,31
2202	07.002	12.365.1201.2.045		103	193.250,42

Obs: Saldo orçamentário em 25/02/2015

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos vinculados a educação básica

Francisco Beltrão, 03 de março de 2015.

 ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
 CRC/PR 052130/P-2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

28

PARECER JURÍDICO N.º 119/2015¹

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INTERESSADOS: PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ESCOLAS MUNICIPAIS

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura pretende a aquisição de material didático pedagógico para as Escolas Municipais da Educação Infantil, ao preço máximo de R\$ 348.300,00 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos reais), via Pregão Eletrônico.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Tabela Comparativa, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos, então, encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte deste Departamento Jurídico, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,² da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.³

¹ PJ/C.

² "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (*Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994*).

³ "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "*os casos especificados na legislação*", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Na Administração Pública, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666/93 em *dispensa e inexigibilidade*.⁴

Paralelamente, o artigo 15, da Lei n.º 8.666/93,⁵ e o artigo 11, da Lei n.º 10.520/02,⁶ preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) *Exigências Satisfeitas:*

- (i) *Modalidade: por tratar-se de serviços comuns, o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida (artigo 1º da Lei n.º 10.520/02);*
- (ii) *Tipo de Licitação: menor preço;*

⁴ "Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação." In: MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

⁵ "Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços;"

⁶ "Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico."



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- (iii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi adequadamente justificada a quantidade que a Administração pretende contratar através da juntada de tabela comparativa com a identificação da destinação exata de cada item, conforme preceitua o art. 6º, inc. IX, da Lei n.º 8.666/93;
- (iv) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos: SEFE – Sistema Educacional Família e Escola Ltda. ME (total de R\$ 263.825,00), Editora Esfera Ltda. (total de R\$ 399.000,00) e Editora Gráfica Opet Ltda. (total de R\$ 399.000,00), sendo que o valor máximo que a Administração pretende pagar é inferior à média dos orçamentos;
- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação integram os recursos mínimos destinados à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- (vi) **Edital:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei n.º 8.213/91, na Lei n.º 10.520/02 e art. 48, inc. I, com a ressalva de não aplicação do tratamento diferenciado e privilegiado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em razão de não ser vantajoso para a Administração Pública, com fundamento no art. 49, inc. III, da Lei Complementar n.º 123/06⁸.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, este Departamento Jurídico OPINA pela viabilidade da aquisição de material didático pedagógico para as Escolas Municipais da Educação Infantil, ao preço máximo de R\$ 348.300,00 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos reais), via Pregão Eletrônico.

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação do presente Pregão (i) no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo

⁷ “Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014)”

⁸ Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: (...) III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

31

de 08 (oito) dias úteis, exigidos pela Lei n.º 10.520/02 (art. 4º, Vº); e, (ii) no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o art. 2º, I,¹⁰ da Instrução Normativa n.º 37/2009, do TCE/PR.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Submete-se à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 03 de março de 2015.

FÁBIO LUIZ SANTIN DE ALBUQUERQUE
DECRETO 531/2013
OAB/PR 26.368

RODRINEI CRISTIAN BRAUN
DECRETO 263/2007
OAB/PR 34.640

Camila Bonte
CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETO 040/2015
OAB/PR 41.048

⁹ "Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...) V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;"

¹⁰ "Art. 2º O Mural das Licitações Municipais será constituído por informações transmitidas pelos órgãos e entidades de Administração Pública Municipal, nos seguintes prazos: I. No mínimo, até 7 (sete) dias úteis antes do início da data prevista, no Edital ou outro instrumento convocatório, para a abertura do certame licitatório, de quaisquer das modalidades: convite, tomada de preços, concorrência, concurso, leilão e pregões presencial e eletrônico, e inclusive as licitações realizadas mediante Sistema de Registro de Preços."



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 60/2015

Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	03/03/2015	4
60	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
3713-3	VIRO DE GRAAUW	117/2015	113
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
24	Departamento de Administração - Educação	30 dias após a emiss	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura	180 Dias	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
		180 Dias	

Descrição:

aquisição de material didático pedagógico para atendimento aos alunos regularmente matriculados na rede Publica Municipal nas áreas da Educação infantil

Lote**001 MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037422	OBRA BRINCAR E PENSAR LIVRO 1 - Autor: Regina Shudo, Michele Sallum - ISBN: 978-85-8069-034-7 - EDITORA: Editora Esfera LTDA - Edição: 2013/2014 - indicado para as crianças de 2 anos - nº de páginas: 240, formato: 33X24cm - capa cor 4X0, papel cartão supremo 250 gr, acabamento laminado brilhante. - miolo – cor 4/4, papel offset 90 gr. - material de apoio ao final de cada livro: papel adesivado couchê 180gramas e offset 180 gr com picote descartável - acabamento: lombada quadrada e cola	LIVRO	500,00	122,00	61.000,00
037423	OBRA BRINCAR E PENSAR LIVRO 2 - Autor: Regina Shudo, Michele Sallum - ISBN: 978-85-8069-035-4 - EDITORA: Editora Esfera LTDA - Edição: 2013/2014 - indicado para as crianças de 3 anos - nº de páginas: 304, formato: 33X24cm - capa cor 4X0, papel cartão supremo 250 gr, acabamento laminado brilhante. - miolo – cor 4/4, papel offset 90 gr. - material de apoio ao final de cada livro: papel adesivado couchê 180gramas e offset 180 gr com picote descartável - acabamento: lombada quadrada e cola	LIVRO	550,00	122,00	67.100,00
037424	OBRA BRINCAR E PENSAR LIVRO 3 - Autor: Regina Shudo, Michele Sallum - ISBN: 978-85-8069-036-1 - EDITORA: Editora Esfera LTDA - Edição: 2013/2014 - indicado para as crianças de 4 anos - nº de páginas: 248, formato: 33X24cm - capa cor 4X0, papel cartão supremo 250 gr, acabamento laminado brilhante. - miolo – cor 4/4, papel offset 90 gr. - material de apoio ao final de cada livro: papel adesivado couchê 180gramas e offset 180 gr com picote descartável - acabamento: espiral.	LIVRO	700,00	122,00	85.400,00
037425	OBRA BRINCAR E PENSAR LIVRO 4 - Autor: Regina Shudo, Michele Sallum - ISBN: 978-85-8069-037-8 - EDITORA: Editora Esfera LTDA - Edição: 2013/2014 - indicado para as crianças de 5 anos - nº de páginas: 264, formato: 33X24cm - capa cor 4X0, papel cartão supremo 250 gr, acabamento laminado brilhante. - miolo – cor 4/4, papel offset 90 gr. - material de apoio ao final de cada livro: papel adesivado couchê 180gramas e offset 180 gr com picote descartável - acabamento: espiral.	LIVRO	1.100,00	122,00	134.200,00
				TOTAL	347.700,00



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 60/2015

TOTAL GERAL 347.700,00



Município de Francisco Beltrão - 2015
Classificação por Fornecedor
Pregão 29/2015

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 137717-5 SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA		CNPJ: 00.874.813/0001-00		Telefone:		Status: Classificado	275.025,00	
Lote 001 - MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								275.025,00
001	37422 OBRA BRINCAR E PENSAR LIVRO 1	LIV	500,00	Classificado	EDITORA ESFERA	96,50	48.250,00	*
002	37423 OBRA BRINCAR E PENSAR LIVRO 2	LIV	550,00	Classificado	EDITORA ESFERA	96,50	53.075,00	*
003	37424 OBRA BRINCAR E PENSAR LIVRO 3	LIV	700,00	Classificado	EDITORA ESFERA	96,50	67.550,00	*
004	37425 OBRA BRINCAR E PENSAR LIVRO 4	LIV	1.100,00	Classificado	EDITORA ESFERA	96,50	106.150,00	*
VALOR TOTAL:							275.025,00	



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – web Page: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA: 029/2015

PROCESSO: 119/2015

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, mediante a Pregoeira, designada pela Portaria nº 359/2014, de 28 de julho de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local acima indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo Menor preço - Menor preço por LOTE, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto nº 042/2006 e 056/2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/2006, e dos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC-123/2006 alterada pela LC-147/2014 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

TIPO: Menor preço - Menor preço por LOTE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 05 de março de 2015 às 13:30 horas do dia 18 de março de 2015.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 13:31 horas do dia 18 de março de 2015

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 18 de março de 2015.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro

Pregoeiro(a): Nádia Ap. Dall Agnol

E-mail: nadiadallagnol@hotmail.com

Telefone: (0XX46) 3520-2103

1. OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de material didático pedagógico para atendimento aos alunos regularmente matriculados na rede Pública Municipal nas áreas da Educação infantil.

O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 347.700,00 (trezentos e quarenta e sete mil e setecentos reais).

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

ANEXO 03 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 04 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 05 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL

ANEXO 06 - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO PARA INÍCIO DO PREGÃO - BLL

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

ANEXO 11 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – web Page: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

- 4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.
- 4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 4.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- 4.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 05)**
 - b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 05)** e
 - c) **Ficha técnica descritiva, anexo 06**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 04**, **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”.** Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.
O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, anexo 05
- 4.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 10 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 11, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 4.8 **Ao presente processo não se aplicou o tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, por não ser vantajoso para a Administração pública, conforme disposto na Lei Complementar 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07/08/2014 - art. 49, inciso III.**

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) declarar o vencedor;
 - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - j) elaborar a ata da sessão;
 - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – web Page: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

I) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

- 5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
- 5.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.
- 5.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

- 5.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 5.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 5.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 5.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 5.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.13 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – web Page: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

- 5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.15 **As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.**
- 5.16 **Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**
- 5.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes. **Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.**
- 5.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances. **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**
- 5.20.1 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço; para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 5.22 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.23 **Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 03 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 10), deverão enviados via fax ou e-mail do pregoeiro até 02 (duas) horas após o término do Certame.**

A documentação solicitada não deve estar com data de emissão posterior a data do certame.

- 5.24 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão:

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1.000 - Centro.
Pregoeiro(a): Nádia Dall Agnol
E-mail: nadiadallagnol@hotmail.com



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – web Page: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Telefone: (0XX46) 3520-2103 – 3520-2107

- 5.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.
- 5.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- 5.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 5.28 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 5.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 5.30 **Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.
O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e 04**.
- 6.3 A validade da proposta será de 60(sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 6.4 **Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 06) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.**

6.5 É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 7.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – web Page: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 04**, deste Edital e;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.2 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.

7.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço - Menor preço por LOTE.

7.4 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8. GARANTIA

8.1 A garantia deverá ser da seguinte forma: **conforme descrito em cada item**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 Para julgamento será adotado o critério de Menor preço - Menor preço por LOTE, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

9.2 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

9.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – web Page: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

- 9.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.
- 9.6 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
- 9.7 Deverá ser emitida pelo sistema eletrônico de pregão a COV-Confirmação de Venda, contendo as qualificações e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado.

10. HABILITAÇÃO
Conforme **ANEXO 03**.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 11.1 Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 11.2 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.
- 11.3 O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.
- 11.4 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 11.5 **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**
- 11.6 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 11.7 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.
- 11.8 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. **As Impugnações, Esclarecimentos e Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro, CEP 85601-030, setor de protocolo , andar térreo - direcionada ao Departamento de Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo- Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail (e-mail do pregoeiro indicado na pg 01 do edital) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

12. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. **A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, previstas na Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:**
- advertência;
 - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – web Page: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

valor correspondente à parte inadimplida;

- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

13. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

13.1 PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

13.1.1 Local, prazos e forma de execução conforme descritos no **ANEXO I** deste Edital.

13.1.2 O prazo de vigência/execução do contrato será de **180(cento e oitenta) dias** contados a partir da assinatura.

13.1.1 O prazo de vigência (execução) poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

14. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal, e deverá ser solicitado via protocolo contendo: solicitação formal da empresa com assinatura do responsável, nota fiscal devidamente preenchida indicando o número do empenho no campo específico, certidões negativas de débitos.

- certidão negativa INSS
- certidão negativa que prove a regularidade com o FGTS;
- certidão negativa da Dívida Ativa da União
- certidão negativa que prove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

14.1 Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos vinculados a educação básica. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
2110	07.002	12.365.1201.2.044	3.3.90.39.63.01	000
2200	07.002	12.365.1201.2.045		000
2202	07.002	12.365.1201.2.045		103

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – web Page: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

- 16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 16.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- 16.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de **08:00 às 16:00 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro, para melhores esclarecimentos.
- 16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 16.15 **O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 347.700,00 (trezentos e quarenta e sete mil e setecentos reais).**
- 16.16 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 16.17 As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.
- 16.18 Este procedimento licitatório obedecerá às regras contidas na Lei n.º 10.520/2002, nos Decretos n.ºs 3.555/2000 e 5.450/2005, na Instrução Normativa/MPOG n.º 02/2010 e na Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

44

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – web Page: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

- 16.19 Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Francisco Beltrão, 03 de março de 2015.


NÁDIA AP. DALL AGNOL
Pregoeira


SAUDI MENSOR
Secretária Municipal de Administração



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – web Page: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

ANEXO 01

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto a aquisição de material didático pedagógico para atendimento aos alunos regularmente matriculados na rede Pública Municipal nas áreas da Educação infantil, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2015

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

LOTE 01 – MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	OBRA BRINCAR E PENSAR LIVRO 1 - Autor: Regina Shudo, Michele Sallum - ISBN: 978-85-8069-034-7 - EDITORA: Editora Esfera LTDA - Edição: 2013/2014 - indicado para as crianças de 2 anos - nº de páginas: 240, formato: 33X24cm - capa cor 4X0, papel cartão supremo 250 gr, acabamento laminado brilhante. - miolo – cor 4/4, papel offset 90 gr. - material de apoio ao final de cada livro: papel adesivado couchê 180gramas e offset 180 gr com picote descartável - acabamento: lombada quadrada e cola	500	Livro	122,00	61.000,00
02	OBRA BRINCAR E PENSAR LIVRO 2 - Autor: Regina Shudo, Michele Sallum - ISBN: 978-85-8069-035-4 - EDITORA: Editora Esfera LTDA - Edição: 2013/2014 - indicado para as crianças de 3 anos - nº de páginas: 304, formato: 33X24cm - capa cor 4X0, papel cartão supremo 250 gr, acabamento laminado brilhante. - miolo – cor 4/4, papel offset 90 gr. - material de apoio ao final de cada livro: papel adesivado couchê 180gramas e offset 180 gr com picote descartável - acabamento: lombada quadrada e cola	550	Livro	122,00	67.100,00
03	OBRA BRINCAR E PENSAR LIVRO 3 - Autor: Regina Shudo, Michele Sallum - ISBN: 978-85-8069-036-1 - EDITORA: Editora Esfera LTDA - Edição: 2013/2014 - indicado para as crianças de 4 anos - nº de páginas: 248, formato: 33X24cm - capa cor 4X0, papel cartão supremo 250 gr, acabamento laminado brilhante. - miolo – cor 4/4, papel offset 90 gr. - material de apoio ao final de cada livro: papel adesivado couchê 180gramas e offset 180 gr com picote descartável - acabamento: espiral.	700	Livro	122,00	85.400,00
04	OBRA BRINCAR E PENSAR LIVRO 4 - Autor: Regina Shudo, Michele Sallum - ISBN: 978-85-8069-037-8 - EDITORA: Editora Esfera LTDA - Edição: 2013/2014 - indicado para as crianças de 5 anos - nº de páginas: 264, formato: 33X24cm - capa cor 4X0, papel cartão supremo 250 gr, acabamento laminado brilhante. - miolo – cor 4/4, papel offset 90 gr. - material de apoio ao final de cada livro: papel adesivado couchê 180gramas e offset 180 gr com picote descartável - acabamento: espiral.	1.100	Livro	122,00	134.200,00



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – web Page: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

O valor máximo estimado para este Pregão é de 347.700,00 (trezentos e quarenta e sete mil e setecentos reais).

1. VIGÊNCIA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

1.1. Os livros, objeto desta licitação, deverão ser entregues, **em uma única parcela**, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, no município de Francisco Beltrão, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da nota de empenho.

1.3 O prazo de vigência da presente licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1. Os livros deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos livros. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão .

2.2. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

2.3. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

**ANEXO 02****MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, com sede na Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Antonio Cantelmo Neto, inscrito no CPF sob o nº 589.090.799-91 e abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro , inscrita no CNPJ sob o nº , com sede na cidade de , doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 029/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de material didático pedagógico para atendimento aos alunos regularmente matriculados na rede Pública Municipal nas áreas da Educação infantil.

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 029/2015 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no item 3 e no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o **CONTRATANTE** se obriga a adimplir e o **CONTRATADO** concorda em receber é de R\$......(....), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo **CONTRATANTE** isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao **CONTRATANTE**, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no **MUNICÍPIO**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos vinculados a educação básica. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
2110	07.002	12.365.1201.2.044	3.3.90.39.63.01	000



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – web Page: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

2200	07.002	12.365.1201.2.045	000
2202	07.002	12.365.1201.2.045	103

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os livros, objeto desta licitação, deverão ser entregues, **em uma única parcela**, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, no município de Francisco Beltrão, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da nota de empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de vigência da presente licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Os livros deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos livros. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão .

PARAGRAFO PRIMEIRO - A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação

PARAGRAFO SEGUNDO - Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2015 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- atender aos encargos trabalhistas;
- assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2015, durante a vigência do Contrato.



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Francisco Beltrão-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:



a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 029/2015 – pregão eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão,

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 029/2015

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados pelo fax: (0xx46) 3523-1847, ou digitalizados via email: nadiadallagnol@hotmail.com**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 (PR), CEP: 85601-030, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.2.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, **conforme modelo do anexo 07**;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, **conforme modelo do Anexo 08**;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 09**;

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.



- b) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício social, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b.1) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.
- b.2) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, Quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade exposto no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.9. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – web Page: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

ANEXO 04**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 029/2015
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL****IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

Empresa: _____
CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____
Endereço: _____
Fone: _____ Fax: _____ E-mail: _____
Banco nº: _____ Agência nº: _____ Conta-corrente nº: _____
Representante e Cargo _____
Carteira de Identidade: _____ CPF nº: _____

À Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta para fornecimentos dos materiais/produtos objetos do Pregão Eletrônico nº 029/2015. A validade de nossa proposta relativamente aos itens abaixo é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da sessão, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

PREÇO (RADEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Lote	Item	Especificação do produto/material	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	1					

...
Declaramos que:

1. Declaramos que os preços acima ofertados, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
2. Forneceremos os produtos, no prazo, local e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da ordem de Fornecimento.
3. Concordamos com todas as disposições e exigências deste edital e seus anexos, inclusive com Termo de Referência.
4. Até o recebimento da nota fiscal, de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

LOCAL E DATA**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA E CARIMBO DO CNPJ**

**ANEXO 05****TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:
 - i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
 - ii. apresentar lance de preço;
 - iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
 - iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
 - v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
 - vi. apresentar e retirar documentos;
 - vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
 - viii. assinar documentos relativos às propostas;
 - ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
 - x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – web Page: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)



**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)**

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – web Page: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

ANEXO 06

Ficha Técnica Descritiva do Objeto (início do Pregão).

LICITAÇÃO Nº 029/2015 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Número do lote:
Preço unitário e total do lote:
Valor total da Proposta:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Prazo de Garantia: A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes considera-se a garantia dos produtos
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data:

Nota: Quando a marca do produto identificar o Licitante, poderá o mesmo usar a indicação de: "Marca Própria"



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – web Page: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – web Page: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – web Page: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

61

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – web Page: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 029/2015**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18 de março de 2015, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por LOTE, que tem por objeto a Aquisição de material didático pedagógico para atendimento aos alunos regularmente matriculados na rede Pública Municipal nas áreas da Educação infantil.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados a educação básica.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 05 de março de 2015 . Abertura das propostas: a partir das 08:31 horas do dia 18 de março de 2015. Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 18 de março de 2015.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site da BLL: www.bll.org.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 03 de março de 2015.


NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 04 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0803

Página 22 / 069

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADENDOS.

Nº 013/2015

Ata de Registro de Preços	001/2015, Pregão Presencial nº 004/2015.
Empresa	David Borges de Oliveira-ME, CNPJ sob nº 82.416.710/0001-61.

Ata de Registro de Preços	003/2015, Pregão Presencial nº 004/2015.
Empresa	Simone Doarte Bombarda-ME, CNPJ sob nº 14.966.464/0001-61.

Dois Vizinhos, 03 de março de 2015.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod132305

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que HOMOLOGA, o objeto da licitação relativamente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS MAQUINA, AFIM DE ATENDER A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, declarando-a DESERTA.

Dois Vizinhos, 03 de março de 2014.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod132306

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que HOMOLOGA, o objeto da licitação relativamente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, declarando-a DESERTA.

Dois Vizinhos, 03 de março de 2014.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod132308

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que HOMOLOGA, o objeto da licitação relativamente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, declarando-a DESERTA.

Dois Vizinhos, 03 de março de 2014.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod132309

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADENDOS.

Nº 014/2015

Convênio de Cooperação Financeira	004/2015
Concedente	Município de Dois Vizinhos
Tomador	CASA DA PAZ DE DOIS VIZINHOS, CNPJ sob nº 00.608.862/0001-00
Objeto	O presente convênio tem por finalidade, determinar critérios para o repasse de valores do MUNICÍPIO, em favor do TOMADOR, visando à manutenção do projeto e das atividades voltadas à assistência educacional, alimentar e social das 100 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conforme plano de trabalho que faz parte integrante deste instrumento.
Valor	R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).
Prazo	24 de fevereiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2017.
Data de assinatura	24 de fevereiro de 2015

Dois Vizinhos, 03 de março de 2015.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod132320

FLOR DA SERRA DO SUL

PREFEITURA

PORTARIA Nº 034/2015

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita do Município de Flor da Serra do Sul – PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º–Ceder/Autorizar para a Agência de Defesa Agropecuária do Pr–ADAPAR, o Servidor Público Municipal Sr. ALEX SANDER HALLEY REISDOERFER, portador do RG. Nº 83059273 – SSP – PR, para efetuar lançamento no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de Vacinação contra a febre Aftosa e Brucelose do rebanho localizado neste município.

Art. 2º–Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em geral.

Gabinete da Prefeita de Flor da Serra do Sul – PR, 02 de março de 2015.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA

Prefeita Municipal

Cod132172

FRANCISCO BELTRÃO

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18 de março de 2015, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por LOTE, que tem por objeto a Aquisição de material didático pedagógico para atendimento aos alunos regularmente matriculados na rede Pública Municipal nas áreas da Educação infantil.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados a educação básica.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 05 de março de 2015. Abertura das propostas: a partir das 08:31 horas do dia 18 de março de 2015. Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 18 de março de 2015.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site da BLL: www.bll.org.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 03 de março de 2015.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

Cod132304

HONÓRIO SERPA

CÂMARA

Resolução nº. 01, de 03 de março de 2015.

Concede licença para assumir cargo de Diretor do Departamento de Integração do Pinho Fleck ao Vereador Valcir Alves.

O Presidente da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Requerimento nº 02/2015, aprovado na Sessão Ordinária do dia 02 de março de 2015, expede a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida, nos termos dos termos do art. 30, IV, da Lei Orgânica Municipal, licença por prazo indeterminado, a partir do dia 03 de março de 2015, ao Vereador Valcir Alves para assumir o Cargo de Diretor do Departamento Municipal de Integração do Pinho Fleck, no Município de Honório Serpa, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de março de 2015.

Rozimbo Antunes de Chaves,

Presidente da Câmara Municipal

Cod132357

Prefeitura Municipal de Vitorino

DECRETO N° 3469/2015
Juares Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.
DECRETA
Art. 1° - Considerando a concessão de aposentadoria benefício número 165.786.878-6, fica aposentado a servidora municipal, Marivone Trindade, portadora da cédula de identidade n.º 1.579-492 expedida pela SSP-PR e CPF n.º 373.013.499-04, do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Servidores do Município de Vitorino em 20 de fevereiro de 2015.

Art. 2° - Retroagido seus efeitos em 20 de fevereiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 03 de março de 2015.
Juares Votri
Prefeito Municipal de Vitorino
PREFEIRA MUNICIPAL DE VERÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2015
A Prefeitura Municipal de Veré - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 17 de março de 2015, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO POR ITEM para a AQUISIÇÃO DE UM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO. Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 17 de março de 2015, às 09:00 horas.

Local de realização da sessão pública do pregão: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Veré - PR, situada na Rua Pioneiro Antônio Fabiani, N° 316, cento, na cidade de Veré - PR.
Edital na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3535-8000 ou pelo e-mail licitaproveira@gmail.com.
Veré, 04 de março de 2015
JUCELIAINE BORTOLINI
PREGOIRA
PORTARIA 004/2015

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DESCRITIVADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:
DEOLDES MARIA BERNARDI CPF 338.000.319-72, CHEQUE PROTOCOLO N° 3.234, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA B DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
JULIANA APARECIDA CARVALHO CPF 027.605.829-79, CHEQUE PROTOCOLO N° 3.242, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA B DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
JAKSON FERREIRA ZUFFO CPF 079.800.079-13, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 3.247, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
JANICE LIMA WALENDOFF CPF 054.622.858-05, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 3.248, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
ANDREI CLAUDIO DOS SANTOS CPF 032.918.599-36, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 3.250, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
WAGNER DOS SANTOS LAGNI CNPJ 13.490.395/0001-08, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 3.264, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
LIANA DOS SANTOS QUEVEDO CPF 011.022.789-94, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 3.271, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
JULIA HEIZEN CONFA CNPJ 05.618.029/0001-55, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 3.273, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
JAKS CALCADOS LTDA FIC CNPJ 05.109.287/0001-06, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 3.277, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTÍFICO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 03/02/2015 DAS 8:30 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS SUBSEQUENTES PROTESTOS NA DATA DE 05/03/2015.
FRANCISCO BELTRÃO - PR, 03 DE MARÇO DE 2015.
ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELIÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

EDITAL N° 008/2015
ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Edital 158/12
RESOLVE
Art. 1° - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público, aberto através do Edital n° 158/2012, para provimento de cargos do quadro de pessoal do Município, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 09 de Fevereiro a 09 de Março de 2015, a fim de habilitar-se à respectiva nomeação:

Table with columns: CARGO, CANDIDATA, PF, DN. Includes names like Carin Luciane Jappa and Mariza Tebaroski Heindrickson Gregorio.

Art. 2° - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 06 de Fevereiro de 2015.
ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N° 010/2015
ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Edital 158/12
RESOLVE
Art. 1° - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público, aberto através do Edital n° 158/2012, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 09 de Fevereiro a 09 de Março de 2015, a fim de habilitarem-se às respectivas nomeações:

Table with columns: CARGO, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, CANDIDATA, PF, DN. Includes names like Mariza Tebaroski Heindrickson Gregorio and Mariele de Lima.

Art. 2° - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 23 de Fevereiro de 2015.
ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N° 013/2015
ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Edital 149/2011
RESOLVE
Art. 1° - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público, aberto através do Edital n° 149/2011, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 01 de Março a 01 de Abril de 2015, a fim de habilitarem-se às respectivas nomeações:

Table with columns: CARGO, PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL, CANDIDATO, DATA NASC, PONTUAÇÃO FINAL. Includes names like Rosana Aparecida Guimarães Zanco and Dajana Antonielli.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e IMPRENSA NACIONAL
ESPECÍFICO: Contrato n° 350015 - dispensa n° 20/15
OBJETO: Divulgação de Atos Oficiais
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
VALOR TOTAL: R\$ 121.480,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediatamente após a publicação das matérias enviadas pelo Município.
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados a educação básica.

Table with columns: Nº, Descrição, Valor, Data. Lists various items and their associated costs.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015
FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Sandra Reichert - Secretária Municipal de Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal n° 095/96 e legislação complementar, torna público o seguinte Edital:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2015

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18 de março de 2015, às 09:00 horas, e abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por LOTE, que tem por objeto a aquisição de material didático pedagógico para atendimento aos alunos regularmente matriculados na rede Pública Municipal nas áreas da Educação Infantil.
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados a educação básica.
Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 05 de março de 2015. Abertura das propostas: a partir das 08:31 horas do dia 18 de março de 2015. Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 18 de março de 2015.

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.bil.org.br - licitações, ou através do site: www.bil.org.br. Informações complementares através dos telefones (46) 3520-2107 e 3520-2103.
Francisco Beltrão, 03 de março de 2015.
MADRIDALL AGNOL
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Enneas Marques

Extrato do Contrato n° 20/2015 ID: 1365
PREGÃO 13/2015
PARTES: HERLON HENRIQUE KUHIL & CIA LTDA-ME e MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE IMPRESSÃO/COPIA DE DOCUMENTOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE IMPRESSORAS E PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUSIVE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO E FORNECIMENTO DE TONER E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS.
VALOR: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.
DURAÇÃO: 31/31/2015
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2015
FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
ENEAS MARQUES, 02 de março de 2015.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO N° 13/2015
Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da portaria No. 2754/2015,
HOMOLOGO:
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor(s) da licitação, objeto da licitação modalidade pregão numero 13/2015, (e)s participante(s):
Vencedores
Fornecedor Itens
HERLON HENRIQUE KUHIL & CIA LTDA - ME R\$ 18.900,00(DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS) 00001
Enneas Marques/PR, 02 de março de 2015.
MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n° 00039/2015
Modalidade: Pregão n° 30/2015
Tipo de julgamento: Menor Preço
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO POSTO DE SAÚDE 24 HORAS DO MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES, VALOR MÁXIMO GLOBAL DE R\$ 329.438,45 (trezentos e vinte e nove mil e quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
Entrega e abertura dos Envelopes: 16/03/2015 às 08:30.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: Avenida Joaquim Bonelli, 573, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
ENEAS MARQUES, 03 de março de 2015.
MAIKON ANDRE PARZIANELLO
SANDRA M. REICHERT
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECRETO N° 038/2015
Súmula: Altera valor de Categoria Econômica de programa do PPA, Altera valor de Categoria Econômica da Ação da LDO e abre Crédito Suplementar de Fone Livre por anulação no orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 9.096,20 e dá outras providências.
Eu Maurício Baú, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, devidamente autorizadas pelo Art. 25 parágrafo único e Art. 47 da Lei n° 052/2014 de 20 de maio de 2014 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Art. 4° da Lei 091/2014 de 12 de novembro de 2014.
D E C R E T A

Art. 1º-Fica alterado valor de Categoria Econômica de programa da Lei n° 092/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017 conforme segue:
Valor R\$
02.00 SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.0006 Desenvolvimento Agropecuario
44.20.93.01- 859-1294 Rest.Convenio e transferencia da União 9.096,20
44.20.93.01- 859-1130 Equipamentos e Material Permanente 9.096,20
Art. 2º-Fica alterado valor de Categoria Econômica da Ação da Lei n° 052/2015 de 20 de maio de 2014 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício 2014 conforme segue:
Valor R\$

02.00 SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.0006 Desenvolvimento Agropecuario
1.014 PATRULHAS AGRICOLA
44.20.93.01- 859-1294 Rest.Convenio e transferencia da União 9.096,20
44.90.52.00- 859-1130 Equipamentos e Material Permanente 9.096,20
Art. 3º-Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.096,20 (Nove mil e noventa e seis reais e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária.
Valor R\$

Código Especificação
02.00 SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.0006 Desenvolvimento Agropecuario
1.014 PATRULHAS AGRICOLA
44.20.93.01- 859-1294 Rest.Convenio e transferencia da União 9.096,20
Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado Anulação de recursos do Orçamento anual assim especificado.
Valor R\$

Código Especificação
02.00 SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.0006 Desenvolvimento Agropecuario
1.014 PATRULHAS AGRICOLA
44.90.52.00- 859-1130 Equipamentos e Material Permanente -9.096,20
Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 03 de março de 2015.

DECRETO N° 040/2015

Súmula: Atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social a função de controle social do Programa Bolsa Família no Município de Salto do Lontra e dá outras providências.

MAURICIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.
CONSIDERANDO o art. 8º da Lei Federal n° 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que estabelece que a execução e a gestão do Programa Bolsa Família são públicas e governamentais e dar-se-ão de forma descentralizada, por meio da conjugação de esforços entre os entes federados, observada a intermunicipalidade, a participação comunitária e o controle social;
CONSIDERANDO o art. 14 do Decreto Federal n° 5.209, de 17 de setembro de 2004, que estabelece como competência dos Municípios a constituição de órgão de controle social do Programa Bolsa Família;
CONSIDERANDO a Resolução CNAIS n° 15, de 05 de Junho de 2014, que orienta os Conselhos de Assistência Social quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instância de participação e de controle social do Programa Bolsa Família PBF.
D E C R E T A

Art. 1º - Fica atribuída ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS a função de realizar o controle social do Programa Bolsa Família - PBF no Município de Salto do Lontra.
Art. 2º - O CMAS, como instância de controle social do PBF, deve estimular a integração e a cooperação entre os demais conselhos setoriais existentes, bem como articulá-los com os mesmos, de maneira a acompanhar a oferta dos serviços de educação e de saúde, e o atendimento prioritário às famílias em situação de vulnerabilidade.
Art. 3º - Caberá ao CMAS, sem deturbação de outras atribuições, as seguintes atividades:

- I - quanto ao cadastramento único:
a) contribuir para a construção e manutenção de um cadastro qualificado, que reflita a realidade socioeconômica do Município, e assegure a fidelidade dos dados e a equidade no acesso aos benefícios das políticas públicas, voltadas para as pessoas com menor renda;
b) identificar os potenciais beneficiários do PBF, sobretudo as populações tradicionais e em situações específicas de vulnerabilidade e aquelas que se encontram em situação de extrema pobreza, assim como solicitar ao Poder Público municipal seu cadastramento;
c) conhecer os dados cadastrais dos beneficiários do Bolsa Família, periodicamente atualizados e sem prejuízo das implicações ético-legais relativas ao uso da informação;
II - quanto à gestão dos benefícios:
a) avaliar, periodicamente, a relação de beneficiários do PBF;
b) solicitar, mediante justificativa, ao gestor municipal, o bloqueio ou o cancelamento de benefícios referentes às famílias que não atendam aos critérios de elegibilidade do Programa;

- III - quanto ao controle das condicionalidades:
a) acompanhar a oferta, por parte dos governos locais, dos serviços públicos necessários ao cumprimento das condicionalidades do PBF pelas famílias beneficiárias;
b) articular-se com os conselhos setoriais existentes no Município para garantir a oferta dos serviços para o cumprimento das condicionalidades;
c) conhecer a lista dos beneficiários que não cumprirem as condicionalidades, periodicamente atualizada e sem prejuízo das implicações ético-legais relativas ao uso da informação;
d) acompanhar e analisar o resultado e as repercussões do acompanhamento do cumprimento de condicionalidades no Município;
e) contribuir para o aperfeiçoamento da rede de proteção social, estimulando o Poder Público a acompanhar as famílias com dificuldades no cumprimento das condicionalidades;

- IV - quanto aos programas complementares, acompanhar e estimular a integração e a oferta de outras políticas públicas que favoreçam a emancipação das famílias beneficiárias do PBF, em especial das famílias em situação de descumprimento das condicionalidades, de sua condição de exclusão social, articuladas entre os conselhos setoriais existentes no Município, os entes federados e a sociedade civil;
V - quanto à fiscalização, monitoramento e avaliação do PBF:
a) acompanhar, avaliar e subsidiar a fiscalização e o monitoramento do processo de cadastramento no Município, da seleção dos beneficiários, da concessão e manutenção dos benefícios, do controle do cumprimento das condicionalidades, da articulação de ações complementares para os beneficiários do Programa e do gestão do Programa como um todo;
b) exercer o controle social articulado com os fluxos, procedimentos, instrumentos e metodologias de fiscalização dos órgãos de controle estatais;
c) comunicar às instituições integrantes da Rede Pública de Fiscalização do Programa Bolsa Família e à Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome o SENARC a existência de eventual irregularidade no Município no que se refere à gestão e execução do PBF;
d) contribuir para a realização de avaliações e diagnósticos que permitam aferir a eficácia, efetividade e eficiência do Programa Bolsa Família;

Art. 4º - O CMAS deve acessar os instrumentos e informações do programa, disponibilizadas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, de forma a permitir a consecução de suas atribuições, a aumentar a transparência das ações sociais e a possibilitar maior participação da sociedade.
Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 03 de março de 2015.

03/03/2015, Geandro Cicero de Lima - Pregoeiro.

R\$ 120,00 - 14296/2015

Foz do Jordão

Aviso de Licitação

Pregão Presencial SRP n.º 08/2015-PMFJ

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 18 de março de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade Pregão Presencial SRP n.º 08/2015-PMFJ, do tipo menor preço, por lote, cujo objeto é o Registro de preços visando aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos e maquinários da frota municipal. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou solicitadas através do e-mail: dep_comprasfi@outlook.com. Foz do Jordão, 04 de março de 2015. Luciano Severo Bernieri Pregoeiro

R\$ 120,00 - 14553/2015

Aviso de Licitação

Pregão Presencial SRP n.º 07/2015-PMFJ

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se às 09:00 horas do dia 18 de março de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade Pregão Presencial SRP n.º 07/2015-PMFJ, do tipo menor preço, por item, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de materiais para construção de horta nas dependências da escola municipal e PETI. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou solicitadas através do e-mail: dep_comprasfi@outlook.com. Foz do Jordão, 04 de março de 2015. Luciano Severo Bernieri Pregoeiro

R\$ 120,00 - 14552/2015

Francisco Beltrão

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2015

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18 de março de 2015, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por LOTE, que tem por objeto a Aquisição de material didático pedagógico para atendimento aos alunos regularmente matriculados na rede Pública Educação infantil. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados a educação básica. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 05 de março de 2015. Abertura das propostas: a partir das 08:31 horas do dia 18 de março de 2015. Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 18 de março de 2015. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site da BLL: www.bll.org.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 03 de março de 2015.
 NÁDIA DALL AGNOL
 Pregoeira

R\$ 144,00 - 14355/2015

Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 030/2015

TIPO: Menor Preço

REGIME DE CONTRATAÇÃO: Por lote

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais/peças diversas de paredes de divisórias e serviços de mão de obra de montagem/desmontagem de divisórias, a serem empregadas nas repartições de áreas internas de edificações públicas pertencentes a este município

Data de Abertura: às 10h30min do dia 17 de Março de 2015.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 31/2015

TIPO: Menor Preço

REGIME DE CONTRATAÇÃO: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, incluindo reserva, marcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento e endosso de passagens e similares de todas as empresas aéreas que operam no Brasil e no MERCOSUL.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 18 de março de 2015.

MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 004/2015

TIPO: Menor Preço

REGIME DE CONTRATAÇÃO: Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para Reforma do Ginásio de Esportes Robson Reis, localizado no Centro do Município de Guaíra. A execução da obra deverá atender rigorosamente aos projetos, memoriais, cronograma e orçamentos.

VISITA TÉCNICA: As empresas interessadas em participar da presente licitação deverão realizar VISTORIA PRÉVIA até 48 (quarenta e oito) horas anterior ao dia previsto para abertura do certame, constante no subitem 2.2.2. do Edital, e podem ser "agendadas antecipadamente" na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, pelos telefones (44) 3642-9966 - 3642-9971 e 9961, com a Sra. Daniele Fank, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min de segunda a sexta-feira com saída para o local da execução de serviços, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações, 2º piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro. Somente aos participantes será fornecido o Atestado de Visita Técnica.

Data de Abertura: às 08 de abril de 2015 às 08h30min.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra-PR, em 04 de Março de 2015.

Andlido Moraes Peraçoli /Pregoeiro

R\$ 360,00 - 14680/2015

Guarapuava

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 SUMULA LICENÇA PRÉVIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA torna público que requereu, ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença Prévia para implantação do Loteamento Municipal Habitacional Xarquinho no Bairro Industrial, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

Responsável: Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo - Eng. Flávio Alexandre.

R\$ 48,00 - 13924/2015

Guaratuba

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Tipo: Por Item

1) EDITAL: N.º 001/2015 - PMG

2) A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA COMUNICA a quem possa interessar que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, em conformidade com a Lei n.º 11.947/2.009 e Resolução FNDE n.º 26/2013.

3) OBJETO: O objeto da presente é a Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos por produtores individuais, organizados em Grupos Informais e Formais da Agricultura Familiar e de Empreendimentos Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Guaratuba, conforme especificações do Anexo I desta Chamada Pública.

4) RETIRADA DO EDITAL: O Edital da Chamada Pública e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.guaratuba.pr.gov.br.

4.1) O Edital poderá ser retirado junto à comissão Permanente de Licitação até o dia 06 de abril de 2.015, na Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro, Guaratuba, Paraná.

4.2) Será cobrado o valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página e a Comissão terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para fornecimento do referido Edital.

5) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Guaratuba

SETOR: Protocolo

ATÉ O DIA: 07 de abril de 2.015, até às 09h30min (nove horas e trinta minutos)

Obs: Não serão aceitos em hipótese alguma envelopes enviados pelo Correio.

ABERTURA DOS ENVELOPES - (01 e 02)

DIA: 07 de abril de 2.015, às 10h (dez horas)

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Guaratuba, na Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro, Guaratuba, Paraná.



262

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 44, sexta-feira, 6 de março de 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 19 de Março de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, eventual REGISTRO DE PREÇO, para aquisição de litros de combustíveis: gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel S500 e S10, etanol e serviços de limpeza lavagem simples e completa para a frota municipal no Distrito Alto Alegre e município de Colorado, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por item. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 05 de Março de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

A A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 19 de Março de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de veículos (um sendo 01 utilitário e de 02 passeio para Centro de Atenção Psicossocial - CAPS do município de Colorado, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por item. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 06 de Março de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

A A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 20 de Março de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para eventual REGISTRO DE PREÇO, para aquisição de reagentes para análises clínicas do laboratório do município de Colorado, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por item. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 06 de Março de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

A A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 20 de Março de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para eventual REGISTRO DE PREÇO, para aquisição de material odontológico para as clínicas do Distrito de Alto Alegre e município de Colorado, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por item. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 06 de Março de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado-PR, 26 de fevereiro de 2015.
JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2014
Objeto: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, sendo: Equipamentos de Informática e Eletroeletrônicos, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
Valor Máximo: O preço total máximo é de R\$ 5.720,68 (Cinco mil e setecentos e vinte reais e sessenta e oito centavos).
Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 09/03/2015 às 08h30m do dia 02/04/2015.
Abertura das propostas: das 08h31m do dia 02/04/2015 às 13h30m do dia 02/04/2015.
Início da sessão da disputa de preços: 13h31m do dia 02/04/2015.
Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.contenda.pr.gov.br e www.bl.org.br ou no Departamento de Licitações, das 08h00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda-PR, 4 de março de 2015.
PATRIK ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO
PROCOPIOAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-PMCC

Orgão: Prefeitura Municipal Cornélio Procopio-Pr
O torna público que fará realizar às 10h00m do dia 31/03/2015, na sala do Departamento de Licitação, Paço Municipal, situado à Av. Minas Gerais, 301, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Municipal nº 686/11, com a finalidade de receber proposta para Construção de Quadra de Esporte Coberta da Escola Municipal Padre Antonio Lork, conforme cronograma físico financeiro global, planilha de orçamento e (CD) do Projeto e demais documentos instrutores. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação ou pelo telefone (**43) 3520-8007 ou 8013.

Cornélio Procopio-PR, 5 de março de 2015.
IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO
p/Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2015-PMF

O Município de Florida, estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19 de março do ano de 2015, na Rua Rua São Pedro, nº 443 em Florida, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de Gêneros Alimentícios para diversos setores da Prefeitura Municipal, Contratação de Monitor de Curso de Mânica e Pedicure, Instrutor de Karatê para crianças e Empresa para Fornecimento de Porções de Filé de Tilapia, Batata Frita e Refrigerante para o Grupo da Terceira Idade, sob a forma PRESENCIAL, tipo menor preço por lote.

Valor: R\$ 99.191,11 (noventa e nove mil, cento e noventa e um reais e onze centavos).
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44-3257-1212), fax (44-3257-1212).

Florida-PR, 24 de fevereiro de 2015.
ROSEMERY APARECIDA LAVAGNOLLI MOLINA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
DO OESTEAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015

O Município de Formosa do Oeste, com sede e foro na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, sede deste Município, torna público que estará recebendo no período de 09 de março à 13 de abril de 2015, no endereço acima, propostas para a Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de softwares em ambiente visual por prazo determinado, incluindo: implantação, conversão, treinamento, serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares, atendimento e suporte técnico, para estes softwares quando solicitado pelo Município de Formosa do Oeste, conforme anexos I e II, nas condições fixadas neste instrumento, sendo a presente licitação do tipo: TÉCNICA E PREÇO. O valor máximo previsto é de R\$ 111.260,00 (cento e onze mil, duzentos e sessenta reais). O recebimento dos Envelopes n.º "A", contendo a documentação de Habilitação dos interessados CADASTRADOS, Envelopes n.º "B" contendo a Proposta Técnica e Envelopes n.º "C", contendo a Proposta de Preço e demais peças, dos interessados, será no dia 13 de abril de 2015, até as 13:45 (treze) horas e (quarenta e cinco) minutos, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, no endereço acima indicado.

A abertura dos Envelopes n.º "A", contendo a documentação de habilitação, dar-se-á na Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, às 14:00 (quatorze) horas, do dia 13 de abril de 2015, e, havendo a concordância da Comissão Permanente de Licitação, e todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura do Termo de Renúncia, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes n.º "B" contendo a proposta Técnica e os envelopes n.º "C", contendo a Proposta de Preços, dos proponentes habilitados, que está à disposição dos interessados junto ao Departamento de Compras e Licitação desta Prefeitura Municipal.

A cópia do Edital poderá ser obtida da apresentação de um dispositivo de mídia gravável (CD ou pen drive) junto ao Departamento de Licitações do Município, em horário de expediente. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, situada na Av. Severiano Bonfim dos Santos, ainda pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste-PR, 3 de março de 2015.
JOSE ROBERTO COCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2015

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19 de março de 2015, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por LOTE, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para criação gráfica e para confecção do calendário anual dos eventos culturais da Municipalidade, em atendimento às metas do Convênio com o Ministério da Cultura - Processo nº 01400.034737/2013-17, para promoção cultural das tradições dos desbravadores do Sudoeste do Paraná. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Convênio com o Ministério da Cultura - Processo nº 01400.034737/2013-17 e próprios do município. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 03 de março de 2015. Abertura das propostas: a partir das 08:31 horas do dia 19 de março de 2015. Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 19 de março de 2015. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site da BLL: www.bl.org.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2015

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19 de março de 2015, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por LOTE, que tem por objeto a locação de banheiros químicos, para utilização durante a realização de eventos, em atendimento às metas do Convênio com o Ministério da Cultura - Processo nº 01400.034737/2013-17, para promoção cultural das tradições dos desbravadores do Sudoeste do Paraná. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Convênio com o Ministério da Cultura - Processo nº 01400.034737/2013-17 e próprios do município. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 03 de março de 2015. Abertura das propostas: a partir das 13:31 horas do dia 19 de março de 2015. Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 19 de março de 2015. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site da BLL: www.bl.org.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2015

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20 de março de 2015, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por ITEM, que tem por objeto a locação de tendas piramidais e cadeiras de PVC, para utilização durante a realização de eventos, em atendimento às metas do Convênio com o Ministério da Cultura - Processo nº 01400.034737/2013-17, para promoção cultural das tradições dos desbravadores do Sudoeste do Paraná. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Convênio com o Ministério da Cultura - Processo nº 01400.034737/2013-17 e próprios do município. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 03 de março de 2015. Abertura das propostas: a partir das 08:31 horas do dia 20 de março de 2015. Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 20 de março de 2015. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site da BLL: www.bl.org.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão-PR, 2 de março de 2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2015

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18 de março de 2015, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por LOTE, que tem por objeto a aquisição de material didático pedagógico para atendimento aos alunos regularmente matriculados na rede Pública Municipal nas áreas da Educação infantil. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados a educação básica. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 05 de março de 2015. Abertura das propostas: a partir das 08:31 horas do dia 18 de março de 2015. Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 18 de março de 2015. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site da BLL: www.bl.org.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão-PR, 3 de março de 2015.
NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

[Imprimir](#)[Fechar](#)

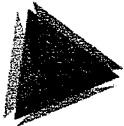
EDITAL PE 029/2015 - LIVROS

De: **Nádia Dall Agnol** (nadiadallagnol@hotmail.com)
Enviada: sexta-feira, 6 de março de 2015 17:11:43
Para: Atendimento Editora Esfera (atendimento@editoraesfera.com.br);
licitacoes@opet.com.br (licitacoes@opet.com.br); licitacao2@sefesistema.com.br
(licitacao2@sefesistema.com.br)
 1 anexo
EDITAL.pdf (377,7 KB)

Em anexo o edital do Pregão Eletrônico 029/2015, qualquer dúvida favor entrar em contato

att

Nádia Dall Agnol
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
Pregoeira
(46) 3520-2103



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2015		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	29		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	119/2015		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de material didático pedagógico para atendimento aos alunos regularmente matriculados na rede Pública Municipal nas áreas da Educação infantil.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0700212365120120453390396301		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	347.700,00		
Data de Lançamento do Edital	03/03/2015		
Data da Abertura das Propostas	18/03/2015	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 6002189963